



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa. DECRETO 27 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 22/03/18

*Jaceline*

Servidor/Matrícula Nº \_\_\_\_\_

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão (s) da Administração Pública Municipal, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 580.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e amparado no que dispõe o Art.70, VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil reais), para atender a programação abaixo:

Código	Fonte	Natureza	Valor
<b>UO: 0501 Fundo Municipal de Saúde</b>			
10 302 0014 2.121 Manutenção do Programa Tratamento Fora de Domicilio (TFD)	0129	339039	180.000,00
	0129	339048	20.000,00
10 302 001 42.122 Manutenção Reforma e Aparelhamento do Hospital	0129	339039	350.000,00
10 301 0013 2.116 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	0129	339039	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>580.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s)

Código	Fonte	Natureza	Valor
<b>UO: 0501 Fundo Municipal de Saúde</b>			
10 302 0014 2.118 - Implantação, Manutenção e Custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	0129	339036	250.000,00
	0129	339039	300.000,00
10 301 0013 2.116 - Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	0129	339030	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>580.000,00</b>

Art.2ª – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 19 de Março de 2018.

*Jaceline*  
EVANDRO BARROS WATANABE  
PREFEITO MUNICIPAL